



RESOLUÇÃO Nº 156/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2017.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2015 celebrado entre a FADEC e a UEM - "Revista da Educação Física/UEM".

Considerando o contido no Processo nº 05985/2015-PRO.
Considerando o disposto no inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º aprovar Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2015 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC e a Universidade Estadual de Maringá objetivando:

- a) a **prorrogação da vigência até 30 de setembro de 2020**, para a continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado;
- b) **alteração da Cláusula Terceira referente aos recursos financeiros necessários ao custeio das despesas correspondentes a cobrança dos artigos submetidos**, mantendo-se as demais Clausulas e o objetivo inicial do convênio: o desenvolvimento e a execução conjunta do projeto de Prestação de Serviços: **Revista da Educação Física/UEM**, proposto pelo Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 13 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)